



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			1.500,00
	Total por Ação:		1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.500,00
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			900,00
	Total por Ação:		900,00
	Total por Unidade Orçamentária:		900,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
Total Suplementado:			6.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado			900,00
	Total por Ação:		900,00



Total por Unidade Orçamentária: 900,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

Total Anulado: 6.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87